



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO DO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIA 04 DE ABRIL DE 2019, ÀS 18 HORAS.

O Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Marcelo Jucá Barros, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam CITADAS e INTIMADAS para sessão de julgamento que será realizada na QUINTA-FEIRA DIA 04 DE ABRIL DE 2019, ÀS 18:00 HORAS, no Plenário do TJD/RJ, sito na Rua do Acre, nº 47 – 7º andar – Centro - Rio de Janeiro - RJ.

1)Processo 028/2019

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrentes: Fluminense FC e Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 2ª Comissão Disciplinar Regional (que aplicou ao Sr. Pedro Eduardo Silva Abad a suspensão de 30 dias, quanto à imputação do art. 258 CBJD e aplicou ao Fluminense FC a multa de R\$ 50.000,00 quanto à reclassificação para o art. 191III e a multa de R\$ 10.000,00 quanto à imputação do art. 258-D CBJD).

Relator: Dr. Antonio Ricardo Correa

2)Processo 030/2019: Mandado de Garantia

Impetrante: Fluminense FC

Impetrado: Ato do Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Terceiro Interessado: CR Vasco da Gama

Relatora: Dra. Renata Mansur Fernandes Bacelar



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Eliane C. Neno Rosa
Secretária